



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36, AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA- PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

Santa Inês - PB, 12 de agosto de 2026.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 000015/2026 nos termos do Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Aquisição de peças e serviços para manutenção de veículo a disposição da Secretaria de Saúde, pertencente a frota do município de Santa Inês-PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: JOAB TAVARES DO NASCIMENTO 05351021439, CNPJ Nº 28.338.468/0001-00, VALOR: R\$ 23.955,00.

Santa Inês-PB, 11 de agosto de 2026.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10015/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00015/2026 - Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 00012/2026.

OBJETO: Aquisição de peças e serviços para manutenção de veículo a disposição da Secretaria de Saúde, pertencente a frota do município de Santa Inês-PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e a empresa JOAB TAVARES DO NASCIMENTO 05351021439, CNPJ Nº 28.338.468/0001-00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 301 1002 2038 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde 10 301 1002 2045 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36, AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

de Saúde Atenção Primária - Recursos Próprios 10 302 1002 2046 Bloco de Manutenção das
Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Recursos Próprios
ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
ELEMENTO DE DESPESA – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 23.955,00.
Santa Inês/PB, 11 de agosto de 2026.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional